



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
10.139/2021

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Educação Superior- SESU

Nome da autoridade competente: Wagner Vilas Boas de Souza

Número do CPF: ●●●●●●

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Superior- SESU

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150011 e Secretaria de Educação Superior- SESU

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150011 e Secretaria de Educação Superior- SESU

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Nome da autoridade competente: Janir Alves Soares

Número do CPF: ●●●●●●

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 15153036 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 15153036 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

OBJETO

Bolsa de Preceptoría, Programa de desenvolvimento da preceptoría em saúde - exercício 2021.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO

DO TED

O Programa de preceptoría da Faculdade de Medicina, Campus JK, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, visa o provimento de bolsas, no valor de R\$1.100,00 mensais, a profissionais médicos que serão selecionados para atuar como preceptores nos programas de internato do curso em consonância com o quantitativo de discentes inseridos na rede de saúde para execução dos internatos.

Esta ação visa fomentar o devido acompanhamento técnico dos discentes ao longo de sua formação e tem por meta pagar ao longo do ano de 2021 o quantitativo de 254 bolsas, num valor total de R\$ 279.400,00.

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O programa de preceptoría é indispensável para continuidade das atividades de internato médico na supervisão dos alunos, desta forma este o TED é indispensável para pagamento das bolsas dos preceptores que atuam e acompanham os alunos nos estágios obrigatórios do curso de medicina.

SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

Meta 1	Nº de preceptores em Janeiro de 2021	1	27	R\$1.100,00	R\$29.700,00	Janeiro	Janeiro
	Nº de preceptores de fevereiro a agosto de 2021	1	21	R\$1.100,00	R\$161.700,00	Fevereiro	Agosto
	Nº de preceptores de setembro a dezembro de 2021	1	20	R\$1.100,00	R\$88.000,00	Setembro	Dezembro
PRODUTO		1	254	R\$1.100,00	R\$279.400,00	Janeiro	Dezembro

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2021	R\$ 29.700,00
Fevereiro/2021	R\$ 23.100,00
Março/2021	R\$ 23.100,00
Abril/2021	R\$ 23.100,00
Maió/2021	R\$ 23.100,00
Junho/2021	R\$ 23.100,00
Julho/2021	R\$ 23.100,00
Agosto/2021	R\$ 23.100,00
Setembro/2021	R\$ 22.000,00
Outubro/2021	R\$ 22.000,00
Novembro/2021	R\$ 22.000,00
Dezembro/2021	R\$ 22.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

- a) Código da natureza da despesa: 33904801
- b) Custo indireto: Não
- c) Valor previsto: R\$ 279.400,00

PROPOSIÇÃO

Local e data: Diamantina, 25 de janeiro de 2021

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada: Janir Alves Soares

APROVAÇÃO

Local e data: Diamantina, 25 de janeiro de 2021

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora: Vagner Vilas Boas de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 25/01/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268053** e o código CRC **80BF43CE**.

Referência: Processo nº 23086.014183/2020-03

SEI nº 0268053